PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.385, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade "Meninos da Arte Futebol Clube".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 118/2013, de autoria do Vereador Eduardo Antonio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Órgão de Utilidade Pública Municipal a Entidade "**Meninos da Arte Futebol Clube",** inscrita no CNPJ sob nº 17.136.851/0001-69.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de fevereiro de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal